



**Banco Crefisa S.A.**  
CNPJ/MF nº 61.033.106/0001-86

**Relatório da Administração**

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A., referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Balancos Patrimoniais em 30 de junho de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)			
Ativo	Nota explicativa	2019	2018
<b>Circulante</b>		<b>248.420</b>	<b>208.064</b>
Disponibilidades	4	606	932
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	5	<b>72.711</b>	<b>54.605</b>
Aplicações no mercado aberto		72.711	54.605
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	6	<b>142.619</b>	<b>131.800</b>
Carteira própria		137.507	127.117
Vinculados à prestação de garantias		5.112	4.683
<b>Relações interfinanceiras</b>		<b>5.988</b>	<b>856</b>
Pagamentos e recebimentos a liquidar		5.297	564
Créditos vinculados – Depósitos no Banco Central		667	292
Correspondentes		24	–
<b>Operações de crédito</b>		<b>19.096</b>	<b>16.859</b>
Setor privado	7	21.360	24.157
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7a	(2.264)	(7.298)
<b>Outros créditos</b>		<b>5.822</b>	<b>2.990</b>
Rendas a receber		9	12
Diversos	9	5.846	4.084
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	7a	(33)	(1.106)
<b>Outros valores e bens</b>	8	<b>1.578</b>	<b>22</b>
Bens não de uso próprio		667	667
Provisões para desvalorizações		(667)	(667)
Despesas antecipadas		1.578	22
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>26.638</b>	<b>42.375</b>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	6	<b>15.483</b>	<b>14.561</b>
Carteira própria		15.483	14.561
<b>Operações de crédito</b>		<b>2</b>	<b>8.181</b>
Setor privado	7	4.726	15.887
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7a	(4.724)	(7.706)
<b>Outros créditos</b>		<b>2.622</b>	<b>2.522</b>
Diversos	9	2.622	2.546
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	7a	–	(24)
<b>Outros valores e bens</b>	8	<b>8.531</b>	<b>17.111</b>
Bens não de uso próprio		8.528	17.408
Provisões para desvalorizações		(297)	(297)
<b>Permanente</b>		<b>90</b>	<b>138</b>
<b>Investimentos</b>		<b>11</b>	<b>11</b>
Outros investimentos		11	11
<b>Imobilizado de uso</b>		<b>43</b>	<b>74</b>
Outras imobilizações de uso		551	554
Depreciações acumuladas		(508)	(480)
<b>Intangível</b>		<b>36</b>	<b>53</b>
Ativos intangíveis		540	540
Amortizações acumuladas		(504)	(487)
<b>Total do ativo</b>		<b>275.148</b>	<b>250.577</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1. Contexto operacional** – O Banco Crefisa S.A. (“Banco”), sediado à rua Canadá, nº 390 – São Paulo-SP, tem por objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes aos bancos comerciais, inclusive de câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

**2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis** – As demonstrações contábeis do Banco foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e pela lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN. A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos contábeis, e suas respectivas interpretações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN estão relacionados abaixo e foram considerados na preparação das informações contábeis inseridas nessas demonstrações contábeis: • Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos; • Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) – Demonstração do fluxo de caixa; • Resolução CMN nº 4.636/18 – CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas; • Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; • Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 24 – Eventos subsequentes; • Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; • Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 04 (R1) – Emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicável onde não conflitam com as normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN ou pelo Banco Central do Brasil – BACEN; • Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados; • Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis; • Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) – Ativo Intangível; • Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 – Ativo Imobilizado. Não foram adotadas as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, ainda não recepcionadas pelo BACEN. Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN. A Administração do Banco concluiu que na presente data, não são esperados efeitos decorrentes da entrada em vigor desses novos pronunciamentos. As demonstrações contábeis referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2019, foram aprovadas pela Administração em 22 de agosto de 2019.

**3. Resumo das principais práticas contábeis – (a) Resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários – carteira própria e em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme Resolução CMN nº 3.604/08. **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. **(d) Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: • **Títulos para negociação:** adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, são apresentados no ativo circulante e avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; • **Títulos disponíveis para venda:** que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários; • **Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **(e) Operações de crédito e provisão para operações de crédito:** As operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos prazos conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. A atualização (“accrua”) das operações de crédito vencidas, até o 90º dia é contabilizada em receita e a partir do 60º dia é vedado o reconhecimento de encargos de qualquer natureza. As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, 5 anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível “H” e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. A provisão para operações de crédito é fundamentada na análise das operações efetuadas pela Administração para concluir quanto ao valor necessário para créditos de liquidação duvidosa, e leva em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais das carteiras, bem como as normas e instruções do CMN e do Banco Central do Brasil. **(f) Operações de câmbio:** As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais (em base “pro-rata” dia) auferidas e a provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, quando aplicável. **(g) Investimentos:** Os investimentos em títulos patrimoniais são demonstrados ao custo de aquisição, ajustados pela atualização patrimonial informada pelas instituições. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos das provisões para perdas, quando aplicável. **(h) Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo móveis, instalações e equipamentos de comunicação – 10% e o sistema de processamento de dados – 20%. **(i) Ativo intangível:** Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção

do Banco ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Compostos basicamente por softwares, que são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso. **(j) Redução ao valor recuperável:** O CPC 01 (R1) estabelece a necessidade de as entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos não financeiros. Em 30 de junho de 2019 e 2018 não havia provisão para desvalorização de bens, além da provisão para desvalorização de bens não de uso próprio no montante de R\$964 (2018 – R\$964). **(k) Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS:** Provisões nas alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

	Índice (%)
Imposto de Renda	15,00
Adicional de Imposto de Renda	10,00
Contribuição social	15,00
PIS	0,65
COFINS	4,00

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$ 120 no semestre (R\$ 240 no exercício) a provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. **(l) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09: **(i) Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; **(ii) Provisões** – são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; **(iii) Os passivos contingentes** classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; **(iv) Obrigações legais** – fiscais e previdenciárias – referem-se às demandas judiciais, que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações contábeis e atualizados de acordo com a legislação fiscal. **(m) Outros ativos e passivos:** Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base “pro-rata” dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base “pro-rata” dia).

**7. Operações de crédito**

**(a) Composição total da carteira**

Até 1 ano	Crédito		Provisões		Total líquido
	Acima de 1 ano	Total	Até 1 ano	Acima de 1 ano	
Empréstimos e títulos descontados	9.376	4.726	14.102	(1.700)	7.678
Financiamentos	11.773	–	11.773	(353)	11.420
Financiamentos rurais e agroindustriais	211	–	211	(211)	–
<b>Total de operações de crédito</b>	<b>21.360</b>	<b>4.726</b>	<b>26.086</b>	<b>(2.264)</b>	<b>19.098</b>

**Carteira de outros créditos**

Títulos e créditos a receber (nota 9)	113	–	113	(33)	80
<b>Total de outros créditos</b>	<b>113</b>	<b>–</b>	<b>113</b>	<b>(33)</b>	<b>80</b>

**Carteira de crédito**

Até 1 ano	Crédito		Provisões		Total líquido
	Acima de 1 ano	Total	Até 1 ano	Acima de 1 ano	
Empréstimos e títulos descontados	11.145	14.959	26.104	(6.931)	11.471
Financiamentos	12.085	–	12.085	(362)	11.723
Financiamentos rurais e agroindustriais	927	928	1.855	(5)	1.846
<b>Total de operações de crédito</b>	<b>24.157</b>	<b>15.887</b>	<b>40.044</b>	<b>(7.298)</b>	<b>25.040</b>

**Carteira de outros créditos**

Títulos e créditos a receber (nota 8)	1.106	24	1.130	(1.106)	–
<b>Total de outros créditos</b>	<b>1.106</b>	<b>24</b>	<b>1.130</b>	<b>(1.106)</b>	<b>–</b>

**(b) Composição por vencimento**

	2019	2018
Operações vencidas	409	3.887
A vencer:		
Até 90 dias	1.157	2.296
De 91 a 360 dias	19.907	19.080
Acima de 360 dias	4.726	15.911
<b>Total</b>	<b>26.199</b>	<b>41.174</b>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está assim distribuída:

Nível de risco	Percentual da provisão (%)	Operações vencidas		Operações a vencer		Total	
		2019	2018	2019	2018	2019	2018
AA	–	–	–	15	15	–	–
A	0,5	–	–	362	362	2	1.964
B	1	–	–	24	29	–	13
C	3	22	11.810	11.832	355	15.908	477
D	10	6	7.629	7.635	764	7.617	762
E	30	4	3	7	2	–	–
F	50	9	812	821	410	1.574	787
G	70	14	21	35	25	–	–
H	100	349	5.114	5.463	5.463	14.098	14.098
		<b>409</b>	<b>25.790</b>	<b>26.199</b>	<b>7.021</b>	<b>41.174</b>	<b>16.134</b>

**(d) Provisão para operações de crédito**

	2019	2018
<b>Saldos iniciais</b>	<b>7.177</b>	<b>38.444</b>
Constituição/reversão líquida	(156)	(313)
Créditos baixados para prejuízo/revertidos	–	(21.997)
<b>Saldos finais</b>	<b>7.021</b>	<b>16.134</b>

**(e) Créditos renegociados:** No semestre findo em 30 de junho de 2019 houve créditos renegociados no montante de R\$ 11.807. Não houve renegociação de créditos no semestre findo em 30 de junho de 2018. **(f) Recuperação de créditos baixados para prejuízo:** No semestre, houve recuperação de créditos baixados para prejuízo no montante de R\$ 7 (R\$ 3.807 em 2018).

**8. Outros valores e bens**

**Bens não de uso próprio – realizável a longo prazo**

	2019	2018
Imóvel	8.828	17.111
Terreno	–	297
Máquinas e equipamentos	667	667
Provisão para desvalorização	(964)	(964)
<b>Subtotal</b>	<b>8.531</b>	<b>17.111</b>

**Despesas antecipadas – circulante**

Despesas antecipadas	1.578	22
<b>Subtotal</b>	<b>1.578</b>	<b>22</b>

**Total**

<b>2019</b>	<b>10.109</b>	<b>17.133</b>
<b>2018</b>	<b>20.919</b>	<b>17.133</b>

**9. Outros créditos – diversos**

Títulos e créditos a receber (nota 7 (a))	113	1.130
Depósito judicial PIS (nota 12 (a))	2.622	2.522
Depósitos judiciais trabalhistas e cíveis (i)	5.018	2.410
Adiantamentos diversos	31	37

**Demonstrações do Resultado Semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)**

	Nota explicativa	2019	2018
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>8.367</b>	<b>12.706</b>
Operações de crédito	16	1.321	5.645
Operações com títulos e valores mobiliários	6.d	7.046	7.061
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(2.539)</b>	<b>(3.218)</b>
Operações de captação no mercado	17	(2.396)	(3.512)
Operações de empréstimos e repasses	18	(13)	(13)
Resultado de operações de câmbio	19	(286)	(6)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7d	156	313
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>5.828</b>	<b>9.488</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>		<b>358</b>	<b>(4.379)</b>
Receitas de prestação de serviços	20	4.652	3.177
Rendas de tarifas bancárias	20	2.546	1.467
Despesas de pessoal	21	(427)	(498)
Despesas administrativas	22	(4.459)	(3.014)
Despesas tributárias	(1.043)	(765)	–
Outras receitas operacionais	23	388	56
Outras despesas operacionais	24	(1.299)	(4.802)
<b>Resultado operacional antes da tributação sobre lucro e participações</b>		<b>6.186</b>	<b>5.109</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	14	<b>(1.964)</b>	<b>(1.453)</b>
Imposto de renda	(1.220)	(793)	–
Contribuição social	(744)	(660)	–
<b>Participações estatutárias no lucro</b>		<b>(89)</b>	<b>–</b>
<b>Lucro líquido do semestre</b>		<b>4.133</b>	<b>3.656</b>
Número de ações (em milhares)	13.a	339.394	339.394
Lucro por lote de mil ações – R\$		12,18	10,77

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**(n) Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação do ativo imobilizado; (ii) amortização de itens do intangível; (iii) provisão para perdas com operações de crédito e passivos contingentes; (iv) impairment dos ativos não financeiros; e (v) ajuste a mercado de aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nestas estimativas.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	2019	2018
Disponibilidades	606	932
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5 (a))	72.711	54.605
<b>Total</b>	<b>73.317</b>	<b>55.537</b>

**5. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

**(a) Composição**

	2019	2018
<b>Aplicações no mercado aberto</b>		
Letras do tesouro nacional – LTN	37.707	34.603
Notas do tesouro nacional – NTN	35.004	20.002
<b>Total</b>	<b>72.711</b>	<b>54.605</b>

(i) Os prazos de vencimentos dos títulos que lastreiam as operações compromissadas, variam entre os meses de abril de

... continuação

## Banco Crefisa S.A.

	Passivo		Resultado		20. Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
City Serviços Aéreos	110	-	-	-	47	38
Crefipar Participações e Empreendimentos S.A.	1.522	2.276	-	-	4.439	2.575
Outras S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos	25.054	18.152	-	-	2.546	1.467
JR Participações e Investimentos S.A.	23	10	-	-	166	564
Adobe Assessoria Serviços Cadastrais S.A.	3.991	1.261	-	-	<b>7.198</b>	<b>4.644</b>
Panda Agência de Publicidade Ltda.	670	492	-	-	<b>2019</b>	<b>2018</b>
RL Participações e Empreendimentos	73	-	-	-	277	324
Sedona Cobrança e Assessoria S.A.	80	39	-	-	99	107
Sociedade Educacional das Américas S.A.	855	2	-	-	51	67
Toscana Telemarketing e Serviços S.A.	445	958	-	-	<b>427</b>	<b>498</b>
	<b>110.187</b>	<b>98.563</b>	<b>2.315</b>	<b>2.340</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>16. Receita da intermediação financeira – Operações de crédito</b>					2.147	115
Rendas de empréstimos			710	1.199	145	108
Rendas de direitos creditórios descontados			33	2	689	787
Rendas de financiamentos			-	21	155	148
Rendas de financiamentos à exportação			554	567	24	37
Rendas de financiamentos rurais			17	49	24	26
Recuperação de créditos baixados como prejuízo			7	3.807	873	1.294
<b>Total</b>			<b>1.321</b>	<b>5.645</b>	155	157
<b>17. Despesa da intermediação financeira – operações de captação no mercado</b>					22	22
Despesas de depósitos interfinanceiros			2019	2018	60	266
Despesas de depósitos a prazo			2.315	2.340	28	29
Despesas de depósitos a termo			54	1.085	161	129
Despesas de operações compromissadas			1	1	<b>4.459</b>	<b>3.014</b>
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos – FGC			26	86	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Total</b>			<b>2.396</b>	<b>3.512</b>	151	1
<b>18. Resultado de operações de empréstimos e repasses</b>					1	1
Despesas de repasses – outras instituições oficiais			2019	2018	151	46
			(13)	(13)	68	8
<b>Total</b>			<b>(13)</b>	<b>(13)</b>	17	9
<b>19. Resultado de operações de câmbio</b>					<b>388</b>	<b>56</b>
Despesas de operações de câmbio – outras			2019	2018	2019	2018
Resultado de variação cambial			(327)	(268)	1.279	1.095
<b>Total</b>			<b>(286)</b>	<b>(262)</b>	-	3.697
					20	10
					<b>1.299</b>	<b>4.802</b>

Leila Mejdalani Pereira – Diretora Presidente  
José Roberto Lamacchia – Diretor Superintendente

Ivan Dumont Silva – Diretor  
Mívia Aparecida Pires Ribeiro – Diretora

Edson Carmo Lopes  
Contador CRC 1SP 214138/0-4

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores do Banco Crefisa S.A. – São Paulo-SP

**Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Crefisa S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Base para opinião sobre as demonstrações contábeis**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais respon-

sabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança,

O Banco constituiu provisões para contingências de processos cíveis, fiscais e trabalhistas cujo diagnóstico de perdas contemplam causas prováveis e possíveis.

**25. Gerenciamento de riscos e de capital – a) Gerenciamento de riscos:** A gestão de riscos é realizada de forma unificada e compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes, tendo por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada. Esta gestão unificada é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco. **Risco de crédito:** Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: • Não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; • Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; • Reestruturação de instrumentos financeiros; ou • Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos. **Risco de mercado:** Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas pelo Conglomerado. Estas perdas podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de commodities, entre outros. **Risco operacional:** Risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Esta definição inclui o Risco Legal associado a inadequações ou deficiências em contratos firmados pelo Conglomerado, as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez é definido como: • A possibilidade de Conglomerado não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e • A possibilidade de o Conglomerado não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. **b) Gerenciamento de capital:** Seguindo as regulamentações do BACEN e, em consonância com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, a instituição deve adotar diretrizes prudenciais de gestão de Capital de forma consolidada visando uma administração eficiente e sustentável de

seus recursos e colaborando para a promoção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional. **Suficiência de capital (visão regulatória):** A gestão de capital é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e ao estabelecimento de uma base sólida de Capital, viabilizando o desenvolvimento dos negócios e das operações conforme plano estratégico da instituição. **Índices de Capital:** Os índices de capital são apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente. Destaca-se que a partir de outubro de 2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. De acordo com a Resolução CMN nº 4.192/2013, as deduções referentes aos ajustes prudenciais serão efetuadas de forma gradativa, em 20% ao ano, de 2014 a 2018, com exceção dos ativos diferidos e instrumentos de captação emitidos por instituições financeiras, os quais já estão sendo deduzidos na sua integralidade, desde outubro de 2013. O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais considera o Conglomerado Prudencial, tendo como instituição líder a Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimento. O Índice de Basileia em 30 de junho de 2019 é de 56,16%. O relatório completo sobre o gerenciamento dos riscos está disponível no endereço eletrônico [www.crefisa.com.br](http://www.crefisa.com.br).

**26. Informações complementares:** (a) Relações interdependências – Recursos em trânsito de terceiros, no passivo, referem-se a ordens recebidas no exterior a cumprir de clientes, no montante de R\$ 78 (R\$ 26 em 2018); (b) Resultados de exercícios futuros referem-se a comissões recebidas sobre garantias prestadas e a retenção de rendas sobre operações de crédito, a serem diferidas pelo prazo dos contratos, no montante de R\$ 9 (R\$ 3 em 2018) e R\$ 1.000 pela participação nos arranjos de pagamento da bandeira e licenciamento de marca registrada; (c) As garantias prestadas a terceiros, compreendendo avais, fianças e outras garantias, totalizam R\$ 4.423 (R\$ 4.272 em 2018) e estão registradas em conta de compensação. No primeiro semestre de 2019 e de 2018 não existem valores de avais e fianças honradas a terceiros.

**27. Eventos subsequentes –** Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do

uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 22 de agosto de 2019.

**BDO RSC Auditores Independentes SS**  
CRC 2SP 013846/0-1  
**Francisco de Paula dos Reis Júnior**  
Contador CRC 1SP 139268/0-6